



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 786, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

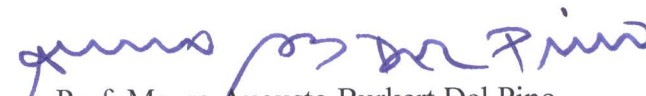
CONSIDERANDO a Portaria nº 02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 03 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas nos dias 19 e 20 de junho de 2014.

2. DETERMINAR, que as atividades consideradas essenciais da Universidade sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

